## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE Nº 3246/73

Parecer CEE Nº 3025/73 Aprovado por Deliberação

em 19.12.1973

Interessada: Maria do Carmo Montolar Verderese

Assunto : Equivalência de estudos realizados no exterior

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relator : Conselheiro Antonio Delorenzo Neto

<u>HISTÓRICO</u>: Maria do Carmo Montolar Verderese, filha de José Orlando Verderese e de dona Ângela Montolar Verderese, nascida em Marília, São Paulo, aos 17 de abril de 1954, Carteira de Identidade RG Nº 6.633.607, domiciliada e residente à Rua XV de novembro, 250, em Marília, vem requerer a este egrégio Conselho equivalência de seus estudos de 2º grau realizados nos Estados Unidos.

A requerente apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) curso primário, com 4 séries, na Escola Vila Barbosa, em Marília, São Paulo;
- b) na mesma cidade, no Colégio Sagrado Coração de Jesus, concluiu o curso ginasial, em 4 séries;
- c) além desse curso, frequentou com aprovação, no mesmo educandário, o curso colegial, exceptuado o 1º semestre da 3ª série, que foi realizado nos Estados Unidos, na Escola de MT. Pleasant, North Dakota, USA.

## FUNDAMENTAÇÃO:

A requerente encontra amparo legal no Art. 100 da Lei Federal nº 4024/61. O processo se encontra devidamente instruído nos termos da Resolução CEE Nº 19/65

Este o nosso parecer, sme.

São Paulo, 18 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP N°. 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro. Presentes os nobres Conselheiros:

Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil e Oliver Gomes

da Cunha.

Sala das Sessões da CSG, em 19 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente